DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 19 de maio de 2021 | Ano V | Edição nº 695 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 600 – Jardim Paulista – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 e-mail: educacao@dourado.sp.gov.br
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA 2985/2021

O Prefeito Municipal de Dourado/SP, no uso de suas atribuições legais e;

-Considerando necessidade da realização de Processo Seletivo para preenchimento de funções temporárias para atendimento de demanda funcional do Município de Dourado;
-Considerando que é dever do Chefe do Executivo preservar o pleno atendimento dos princípios da legalidade, transparência e moralidade;
-Considerando que o objetivo do Processo Seletivo é preencher as funções em caráter temporário e de interesse público previstos em Edital Próprio.

RESOLVE

I Nomear para compor a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 03/2021, sob a presidência do primeiro, os seguinte servidores:
1 – Elizangela Alice Cristina Moraes Bodas RG 30.282.034-6
2- Rosineire Gramignoli Mariano RG 18.750.862-8
3- Eliane de Cássia Carvalho Magri RG 22.461.767-9

II A Comissão terá como Atribuições: Coordenar, supervisionar, receber e julgar recursos quando pertinente e dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo em tela em todas as suas fases, fiscalizar e colaborar com os trabalhos da empresa contratada e deliberar com soberania e em única instância administrativa todos os questionamentos que lhe forem submetidos referentes a este Processo Seletivo.

III Os Serviços serão prestados a título gratuito e considerados relevância para a Municipalidade.

IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 17 de maio de 2021

Gino José Torrezan
Prefeito Municipal de Dourado

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 13/2021 - Processo nº 33/2021 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA PEDIASUIT E/OU THERASUIT E CUEVAS MEDEK, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADO, VISANDO O ATENDIMENTO OU NÃO DE DEMANDAS JUDICIAIS. O Edital completo poderá ser retirado em via impressa ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), no setor de compras sito à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, na cidade de Dourado/SP, ou baixado gratuitamente através do site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 31/05/2021 no auditório do Departamento de Educação situado à rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Prefeitura Municipal de Dourado, 18 de maio de 2021.

UMBERTO SORREGOTTI NETO

Pregoeiro

GINO JOSÉ TORREZAN

Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADO - SP - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	787.584,54	-
Pessoal Ativo	787.584,54	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	633.004,72	-
Obrigações Patronais	154.579,82	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	787.584,54	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.123.695,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	39.123.695,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	787.584,54	2,01
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.347.421,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.230.050,62	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.112.679,53	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 17/Mai/2021, 10h e 37m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezemb do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Ivan Cabrini Costa
Contador
CRC 1SP 324470/O-4

Claudia P. Batista Romero
Presidente

Valdir Alves da Costa Filho
Controle Interno

GOVBR CP - Emissão: 17/05/2021 às 10h37min - Duração: 0h00m04seg (11)